



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 000022/2024

**9º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
000022/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PERDIGÃO E AUTO POSTO LAGOA
DOURADA.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.301.051/0001-19, localizado na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **AUTO POSTO LAGOA DOURADA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: 37.621.707/0001-25, com sede na Rodovia MG 252, nº: 210, Bairro: Lagoa Dourada, Perdigoão/MG, CEP: 35545-000, neste ato representado pela senhora KÁTIA MAX COSTA, inscrita no CPF sob o nº: XXX.378.446-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** à Ata de Registro de Preço nº: 022/2024, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.2. Supressão no valor do item 01 (óleo tipo S10) de 6,61% e do item 02 (óleo diesel) de 6,83%, com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, ficando estabelecidos os novos valores conforme descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DO ITEM	VALOR REAJUSTADO
0001	ÓLEO TIPO S10	TORRAFO	R\$ 6,05	R\$ 5,65
0002	ÓLEO DIESEL	TORRAFO	R\$ 6,00	R\$ 5,59

- 1.3. Em razão do reajuste dos itens deste objeto, por intermédio do presente Termo Aditivo de Reajuste, **os novos valores passam a vigorar a partir de 01/06/2025.**
- 1.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	44	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	617	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	620	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DETO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	70	1.500
12.361.1203.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	104	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	201	1.500
15.452.2601.2039 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	252	1.500
26.782.2601.2043 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	284	1.500
26.782.2601.2047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	287	1.500
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	366	1.500
10.302.1004.2073 - MANUT. TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	391	1.500
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIV. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	468	1.500
10.305.1002.2069 - MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	477	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	509	1.500
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	533	1.500



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigão/MG, 10 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18. 301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AUTO POSTO LAGOA
DOURADA LTDA
CNPJ: 37.621.707/0001-25
KATIA MAX COSTA
CPF: XXX.378.446-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____